



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Altera a redação do inciso XIII do artigo nº 33 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Altera a redação do inciso XIII do art. nº 33 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007, com a seguinte redação:

...

XIII - Agricultura, Abastecimento e Nutrição;

Art. 2º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 31 de janeiro de 2018.

**Cíntia de Almeida
Vereadora**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A inclusão da Nutrição, junto a Comissão de Agricultura, Abastecimento tem suma importância a saúde da população, garantindo qualidade nutricional bem como aproveitamento dos alimentos.

Em face do exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Colegas na aprovação do presente Projeto de Resolução.

S/S., 31 de janeiro de 2018.

Cíntia de Almeida
Vereador